

Decreto nº 1385/2021

Buritinópolis GO, 15 de setembro de 2021.

Decreta Luto Oficial, decorrente ao falecimento da Pastora da Igreja Assembleia de Deus do Povoado Santa Rita: Maria Lúcia Lima dos Santos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

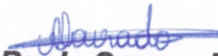
Art.1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 02 (dois dias), em decorrência do falecimento da Pastora da Igreja Assembleia de Deus do Povoado Santa Rita, a Sr.^a MARIA LÚCIA LIMA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO